



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

## GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3830/2014, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014.

“DISPÕE SOBRE DELEGAÇÃO DE PODERES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ZACHARIAS JABUR, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a convocação para a realização da Audiência Pública que se fará realizar em 26 de fevereiro de 2014, ocasião em que demonstrará e avaliará o cumprimento das Metas Fiscais do 3º Quadrimestre de 2014, atendendo assim, o que dispõe o § 4º do Art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal;

### D E C R E T A :

Art. 1º. Ficam delegados a Senhora ELAINE APARECIDA CAPRIOLI TONELI, lotada no cargo de Contador da Secretaria de Fazenda, poderes para me fazer representar na Audiência Pública que se realizará no dia 26 de fevereiro de 2014.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 20 (vinte) dias do mês de fevereiro de 2014.



REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ZACHARIAS JABUR - PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

DORIVAL PAES - SECRETÁRIO DE GOVERNO

Rua Henrique Vasques, 180 – CEP: 19880-000 – Fone: (18) 3341.9350 – E-Mail:

[candidomota@candidomota.com.br](mailto:candidomota@candidomota.com.br)